



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 236/2025
AUTORIA: VEREADOR PEDRO IVO ECCARD IVO

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador **PEDRO IVO ECCARD IVO** que deseja instituir o "**DIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CRISTÃ**" no Município de Saquarema e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Saquarema, a ser comemorada anualmente na terceira quinta-feira do mês de outubro.

A Proposição tem por objetivo reconhecer a importância da fé e dos valores Cristãos, na formação educacional dos cidadãos de Saquarema, assuntos pontuais e de extrema importância.

Após análise da propositura, no que tange à construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário. Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente



EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro



PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador - Membro